



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER EM CONJUNTO Nº 001/2006

**COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
FINANÇAS E ORÇAMENTOS
EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA**

RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº 001/2006 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSO FINANCEIRO À FEDERAÇÃO DE BEACH-SOCCER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO”.

Entra em pauta nesta oportunidade o **Projeto de Lei nº 001/2006**, de autoria do Poder Executivo Municipal, analisado por estas comissões em data de 27/01/06, nesta Câmara Municipal, lido na sessão ordinária do dia 27.01.2006 e encaminhado a estas comissões para exarar parecer.

É o parecer

Estas comissões após analisar o referido **Projeto de Lei nº 001/2006**, baseado no **Parecer/Consulta TC- 110/98** do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e na **Lei nº 4320/64**, Art. 12 - “que define subvenção, ao mesmo tempo que limita e disciplina as hipóteses de concessão:

“ § 3º – Consideram-se subvenções, para os efeitos desta Lei, as transferências destinadas a cobrir despesas de custeio das entidades beneficiadas, distinguindo-se como:

I- subvenções sociais, as que se destinem a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa”.

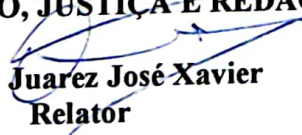
E embasados ainda no art. 16 e 17 da **Lei 4320/64** que tratam de subvenções sociais.

Não encontrando nenhum impedimento legal ao seu mérito e entendendo ser de vital interesse para a atividade esportiva municipal junto ao Campeonato Estadual da categoria, destacando que o repasse deste recurso será destinado ao custeio das despesas da equipe do Município durante a duração do campeonato e será feito o repasse e a prestação de contas, diretamente pela Federação de Beach-Soccer do Estado do Espírito Santo. Cabe salientarmos que a equipe esportiva de Beach-soccer irá representar todo o Município de Marechal Floriano, ou seja, todos os munícipes. Acrescentamos ainda, que a divulgação na mídia visual e escrita irá alavancar e incentivar a participação dos jovens neste esporte. Por esta forma entendemos ser de vital interesse a aprovação do projeto e pedimos apoio ao Plenário pela aprovação da matéria em tela.

Sala das Comissões, 27 de janeiro de 2006.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


César Padua Ronchi
Presidente


Juarez José Xavier
Relator

Aloísio Modolo de Almeida
Secretário

Rua Clara Endlich, 97 - Centro - Marechal Floriano - ES - CEP. 29.255-000 - Tel.: (27) 3288-1925 - Telefax: (27) 3288-1250
www.cmmarechalfloriano.com.br - E-mail: cmmfes@ig.com.br camara@cmmarechalfloriano.com.br



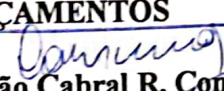
Câmara Municipal de Marechal Floriano

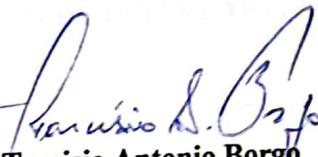
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER EM CONJUNTO RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº 001/2006 DE
AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

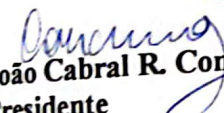
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Aloísio Modolo de Almeida
Presidente


João Cabral R. Conciglieri
Relator


Tarcísio Antonio Borgo
Secretário

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA


João Cabral R. Condiglieri
Presidente


Abel Kiefer
Relator


José Joaquim Stein
Secretário

Como presidente da comissão de finanças
secretário da comissão de legislação e
redação final dar o parecer em separado.

